



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PORTARIA Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 31 de maio, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE MAIO DE 2024.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente